



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 24 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 6584

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Contratos .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos

### RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 133/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 -  
TERMO DE CONTRATO Nº 133/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - CNPJ sob o n.º 14.0496840001-20. **CONTRATADA: C CRUZ DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, nº 302, Bairro: Centro, CEP 45.435-000, Município de Ituberá, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.450/0001-24 e inscrição estadual sob o nº 016.260.573, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Senhora CREMILDA CRUZ DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade nº 0950475149, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 053.794.845-73, residente e domiciliado na Travessa Ângelo de Souza Cairo, S/N, Casa, Bairro: Centro, na cidade de Ituberá, Estado da Bahia, CEP 44.435-000. **DO OBJETO** – Contratação de empresa especializada para aquisição de peixes para distribuição às Famílias em Vulnerabilidade Social acompanhadas pelos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais no Município de Cairu, estado da Bahia, mantendo a tradição de alimentar-se com o Peixe na Semana Santa, de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida pelo contratante, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023** que independente de transcrição, integra este instrumento e em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Planilha Orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas para o custeio da execução do fornecimento contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
14/01 e 14/02	500/661	2.099	33.90.32.00.00.000

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O valor total deste contrato é de **R\$ 44.492,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais)** para o lote 01. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente contrato é **de até 31/12/2023** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 24/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Iramar Braga de Souza Costa – CPF nº 598.243.015-34. **CONTRATADA:** Cremilda Cruz de Almeida - CPF nº 053.794.845-73. **TESTEMUNHAS:** Guilard Julius Cicero Alves - CPF nº: 644.077.565-00 e Bruno Maia dos Santos - CPF nº: 038.737.155-97.

## **Termos Aditivos**

### **RESUMO ITERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022**

*Processo Administrativo nº 220/2023*

**BASE LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº159/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº  
036/2022. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, Município de São Jose dos Pinhas/PR, CEP 83.005-010, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, representada neste ato pelo **Senhor Rudimar Barbosa dos Reis**, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68 e portador da Carteira de Identidade de nº 4.086.763-5. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência instrumento contratual original**, conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 25 de março de 2023 com o seu término em 24 de março de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Permanece inalterado o valor global do contrato original que é de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**. **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Fonte</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento de despesa</b>
08/01	500/704/753	2.006	33.90.39.00.00.0000

**CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 25 de março de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 24/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **ÂNGELO CÉSAR SANTIAGO FAHNING**– CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADO: **Rudimar Barbosa dos Reis** - CPF nº 574.460.249-68. **TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº 147.430.865-15 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.

**RESUMO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021**

*Processo Administrativo nº 221/2023*

**BASE LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **062/2021** – **Pregão Presencial nº 002/2021**. II  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE CAIRU** – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA:** **H R DE OLIVEIRA JÚNIOR**, empresa individual, com sede na Rua Sete de Setembro, 96-A, Centro, Valença – BA, CEP: 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.046.989/0001-25, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Humberto Ribeiro de Oliveira Junior**, portador da carteira de identidade nº 00.867.529-52, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 052.563.645-53, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 96A, Centro, na cidade de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência instrumental original**, conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses de 26 de março de 2023 até 25 de março de 2024 alterando a quinta do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08/01	500/704/753	2.006	33.90.39.00.00.0000

**CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 26 de março de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 24/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** **ÂNGELO CÉSAR SANTIAGO FAHNING**– CPF nº 943.060.525-91. **CONTRATADO:** **Humberto Ribeiro de Oliveira Junior** - CPF nº 052.563.645-53. **TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº 147.430.865-15 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.

**RESUMO IVTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020**

*Processo Administrativo nº 216/2023*

**BASE LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº054/2020– TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.  
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA:RS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – EPP**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Nestor Bispo de Sousa, nº 125, Lot. Bahia II, Bairro Bolívia, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.082.784/0001-66, Inscrição Municipal sob o nº 003.132/001-56 e Registro no CREA/BA nº 15308-0, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Senhor **José Edivaldo Santos Faleiro**, portador Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01438080749, pelo Departamento Nacional de Transito (DETRAN/BA), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 368.574.325-20, residente e domiciliado na Rua Nestor Bispo de Sousa, S/N, Loteamento Bahia II, Bairro Bolívia, cidade de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência instrumento contratual original**, conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:**Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 26 de março de 2023 com o seu término em 25 de março de 2024.  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 1.933.200,00 (um milhão, novecentos e trinta e três mil e duzentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08/01	500/704/751/753	2.019	33.90.34.00.00.0000 33.90.39.00.00.0000

**CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:**Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.  
**CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA:**O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 26 de março de 2023.  
**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 24/03/2023.  
**SIGNATÁRIOS:**CONTRATANTE: **ÂNGELO CÉSAR SANTIAGO FAHNING**– CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADO: **Edivaldo Santos Faleiro**- CPF nº 368.574.325-20.  
**TESTEMUNHAS:**Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº 147.430.865-15 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.